



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Adriana Aparecida Pascoal - Bairro São Cristóvão - CEP 35425-069 - Mariana - MG - www.tjmg.jus.br

TERMO DE RETIFICAÇÃO - TJMG 1ª/MRN - COMARCA/MRN - ADM. FÓRUM

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Adriana Aparecida Pascoal - Bairro São Cristóvão - CEP 35425-069 - Mariana - MG -
www.tjmg.jus.br

EDITAL Nº 05/2024 – TJMG 1º/MRN – COMARCA MRN- ADM. FÓRUM

SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EXISTENTES E QUE VIEREM A SURTIR NO PRAZO DE VALIDADE DESTA SELEÇÃO NA COMARCA DE MARIANA/MINAS GERAIS

RETIFICAÇÃO edital 05/2024

A Excelentíssima Senhora Juíza de Direito Dra. Fernanda Rodrigues Guimarães Andrade Mascarenhas, Diretora do Foro da Comarca de Mariana/MG, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, III, da Portaria conjunta nº 297, de 05 de julho de 2013, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG, torna pública a abertura de inscrições para a seleção pública para provimento de vagas de estágio, existentes e que vierem a surgir no prazo de validade da Seleção, para estudantes do curso de graduação em Direito e pós-graduação em Serviço Social, na Comarca de Mariana do Estado de Minas Gerais, incluídas as vagas do CEJUSC.

RESOLVE:

1 - Incluir na seleção pública para provimento de vagas de estágio, existente e que vierem a surgir no prazo de validade da Seleção, além de estudantes do curso de graduação em Direito, e estudantes de pós-graduação em Serviço Social, estudantes do curso de pós-graduação em Direito, na Comarca de Mariana do Estado de Minas Gerais, incluídas as vagas do CEJUSC .

2 – Acrescentar no item 1(Das disposições preliminares) com a seguinte redação:

1.1 Poderão participar da Seleção Pública, estudantes do curso de graduação em Direito, estudantes do curso de pós-graduação em Serviço Social e estudantes do Curso de pós-graduação em Direito, nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e da Portaria-Conjunta do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais nº 297, de 05 de julho de 2013.

1.5 Poderão participar da seleção pública os seguintes estudantes:

- a) do curso de Direito que cursam do 3º ao 8º período do curso;
- b) bacharéis em Serviço Social que estejam cursando pós-graduação na área de Serviço Social.
- c) bacharéis em Direito que estejam cursando pós-graduação na área de Direito.

3 – Acrescentar no item 8.2.1

8.2.1 A prova objetiva de múltipla escolha será composta de 30 (trinta) questões , sendo 10 (dez) de Língua Portuguesa e 20 (vinte) de Conhecimentos Específicos, conforme quadro abaixo, cada uma com 4 (quatro) opções de resposta, das quais apenas 1 (uma) correta, assim distribuídos:

Conteúdo Programático	
Graduação Direito	Direito Civil Processo Civil Direito Penal Processo Penal
Pós-graduação Serviço Social	Conhecimentos Específicos – ANEXO I

Pós-graduação Direito	Direito Civil – parte geral Direito de Família Direito Penal – parte geral Direito Processual Civil Direito Processual Penal
-----------------------	--

Modificar no item 9.1, o local de realização da Prova:

9.1 As provas objetiva e dissertativa ocorrerão no dia **19/02/2025 às 8:30 horas**, no prédio do ICESA da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) , situado na Rua do Catete, nº166 , Bairro Centro, Mariana/MG, sala 01, localizada no bloco 1 e terão duração de 4 (quatro) horas.

4 -Os demais itens deste Edital ficam inalterados.

Mariana, 08 de janeiro de 2025.

Fernanda Rodrigues Guimarães Andrade Mascarenhas

Dra. Juíza de Direito e Diretora do Foro

Comarca de Mariana



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Rodrigues Guimarães Andrade Mascarenhas, Juiz(a) Diretor(a) do Foro**, em 08/01/2025, às 14:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **21424703** e o código CRC **B3BD7C4C**.